



COMISSÃO DE JUSTIÇA, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS

Assunto: Mensagem nº 15/2021 –

Autor: Prefeito Municipal

EMENTA: “Altera o artigo 2º da Lei 4.363/2017, que cria a Junta Médica Oficial do Município”.

Parecer

A presente mensagem, encaminhada pelo chefe do executivo municipal a esta casa legislativa, visa alterar o o artigo 2º da Lei 4.363/2017, que cria a Junta Médica Oficial do Município, vinculada ao Fundo de Previdência Social da Municipalidade (FPS/BM)

Neste caso específico, torna-se imperioso a criação desta junta médica, cuja função principal é certificar, se o servidor público municipal, há aptidão para o retorno ao trabalho, assim como confere a atribuição de Atestado Médico de Incapacidade Multiuso – em caso de deficiência permanente causada por doença ou acidente profissional.

Ressaltamos ainda que, além dos laudos para aposentadoria por invalidez, a juntas médicas possui novas atribuições decorrentes das determinações do artigo 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, da Portaria nº 1.348/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, publicada no DOU em 14 de dezembro de 2019 altera a Lei Municipal nº 3.965/2011 e também em atendimento a citada emenda constitucional, os entes federativos são responsáveis pela obrigatoriedade dos pagamentos com o afastamento por incapacidade temporária de servidores (auxílio doença), salário maternidade, salário família e auxílio reclusão.

A Comissão de Justiça não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade na aprovação desta mensagem, visto que a mesma decorre das obrigações administrativas funcionais.



A Comissão de Previdência Social, ao analisar esta mensagem, é totalmente favorável a sua aprovação, pois visa cumprir as novas exigências que regulam o Regime Próprio Previdência.

A Comissão de Finanças, ao analisar a presente matéria, verificou que esta medida vem em cumprimento a norma constitucional, cujo intuito é dar suporte financeiro não só ao fundo de previdência, mas também a toda esfera administrativa..

Câmara Municipal de Barra Mansa 21 de maio de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PAULO SANDRO SOARES

Presidente

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Membro

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL

Presidente

RAYANE BRAGA DA SILVA

Vice-Presidente

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS

MARCOS ANDRÉ G. PITOMBEIRA

Presidente-Relator

VICENTE DE PAULA FERREIRA JUNIOR

Vice-Presidente

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
28/05/2021
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matricula 2080